



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO N° 008 /2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2023.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art 79, V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Público nº 01/2023 foi homologado por meio do Decreto nº 011/2024 de 14 de março de 2024;

CONSIDERANDO As disposições finais no item 131 do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, que prevê o prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, a critério da Administração, mediante ato expresso do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa, dentro do prazo legal de validade do certame;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2023, publicado em 20 de julho de 2023, homologado pelo Decreto nº



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança

Art. 2º - A prorrogação de que trata este Decreto não implica direito subjetivo à contratação, ficando as convocações condicionadas à necessidade da Administração, disponibilidade orçamentária e interesse público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
em, 22 de janeiro de 2026

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL